



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 208/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO
ELETIVO.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com amparo no disposto no art. 104, Inciso III, e art. 107, da Lei Municipal nº 1601/2002, e, também, em conformidade com o que estabelece o art. 1º, inciso II, alínea “I” da LC 64/90 e;

Considerando o requerimento firmado pelo servidor, protocolado sob nº 083/2024, de 03.07.2024 neste Poder Público;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** licença ao servidor **ALTAIR DA SILVA**, para concorrer a mandato eletivo, a contar de 06.07.2024 até a data de realização do pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar comprovação da candidatura, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da realização da convenção partidária, mediante apresentação da respectiva ata, sob pena de revogação da licença, bem como comprovação de registro junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 06 de julho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE JULHO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JULHO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”